



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Portaria n.º 96, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a cedência do servidor **Mauro Sergio de Oliveira Caçado**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 96, de 01 de março de 2024, a qual “Dispõe sobre a cedência do servidor **Mauro Sergio de Oliveira Caçado**, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN”, **com efeitos a contar de 18 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 18 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

